

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO ÓRGÃO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do Município de Taipu, exercício de 2020, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016-TCE/RN.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supra.

Taipu-RN, em 30 de Abril de 2021.

Sebastião Ambrósio de Melo
Prefeito Municipal